**EDITAL PARA CONCURSO DE IDEIAS: “E SE ESSA RUA FOSSE MINHA? CIDADE PARA PESSOAS E ÁRVORES: CONCURSO DE DE IDEIAS PARA AS RUAS DE RIBEIRÃO PRETO”**

**II SEMANA DE MOBILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - 2020**

1. **O Concurso**

O concurso de ideias aqui apresentado é parte das atividades da II Semana de Mobilidade de Ribeirão Preto – SP do Fórum de Inovações Urbanas e Sustentabilidade, sendo organizado pelo IPCCIC (Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais) e pelo Programa Ribeirão -3° C, tendo-se o apoio da Comissão Permanente de Mobilidade da Câmara Municipal de Ribeirão Preto e do Instituto Ribeirão 2030. Tem-se como finalidade promover o exercício da reflexão crítica sobre o modelo urbano existente nas cidades atuais, em especial no município de Ribeirão Preto-SP.

1. **Objetivo do Concurso**

Divulgar e compartilhar projetos e ideias que proponham a requalificação das vias urbanas, favorecendo-se o uso destas pelos pedestres e ciclistas e a inserção da vegetação arbórea (árvores) como instrumento de transformação da paisagem urbana.

1. **Objeto do Concurso**

Os projetos e ideias inscritos no Concurso deverão apresentar propostas de requalificação de vias urbanas existentes no município de Ribeirão Preto, ou trechos destas. As propostas deverão propor soluções que contemplem o uso das vias pelos pedestres (passagem e permanência) e ciclistas, bem como a implantação de árvores. A implantação de também de infraestrutura verde azul será considerada positiva.

1. **Informações mínimas a serem entregues**

As propostas deverão ser apresentadas em uma única prancha tamanho A3 (29.7 X 42 cm) em formato PDF, sem qualquer identificação dos autores.

A prancha deverá conter minimamente as seguintes as informações:

LOCALIZAÇÃO - Apresentação de imagem que indique nome e localização da via no município de Ribeirão Preto – SP.

IMPLANTAÇÃO - Desenho de implantação com escala gráfica da proposta.

IMAGENS ILUSTRATIVAS - Mínimo de uma imagem ilustrativa da proposta que represente espacialmente a percepção que o pedestre terá do espaço proposto. Poderão ser usados quaisquer instrumentos de representação (maquete digital, desenhos digitais ou à mão livre, foto montagens, entre outros).

1. **Inscrições**

As inscrições serão gratuitas pelo link disponibilizado no site do IPCCIC - <https://www.ipccic.com/> e no período entre 25/09/2020 a 23/10/2020.

1. **Entrega da proposta**

A prancha deverá ser anexada ao formulário de inscrição no momento de inscrição como arquivo no formato PDF.

1. **Condições para a Participação**

Poderão ser inscritos no Concurso projetos e ideias desenvolvidos por alunos de graduação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como por profissionais Arquitetos e Urbanistas já graduados.

As propostas poderão ser desenvolvidas individualmente ou em equipes de até 5 (cinco) participantes (todos estes graduados ou graduandos em Arquitetura e Urbanismo). Caso a proposta seja desenvolvida em equipe, um dos membros desta será inscrito como coordenador de equipe.

Ao realizar a inscrição, o autor ou autores autorizam a divulgação das imagens inscritas pelo Fórum de Inovações Urbanas e Sustentabilidade, IPCCIC, Programa Ribeirão -3° C e pelas instituições apoiadoras do concurso sem ônus para estas entidades, citando-se e respeitando-se sempre a autoria das informações compartilhadas.

Todos os inscritos estarão automaticamente de acordo com as regras e termos estabelecidos neste edital de concurso.

1. **Premiações**

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados. A entrega da premiação será realizada em cerimônia específica com divulgação nas mídias sociais.

As premiações atribuídas estão descritas à seguir:

**1ª colocação:**

Certificado de participação e colocação no concurso emitido pelo **IPCCIC, Programa Ribeirão -3° C** e Instituições apoiadoras;

Vale compras de R$ 300,00 (trezentos) em livros na Livraria PARALER Ribeirão Preto, concedido pelo IPCCIC.

Livros do IPCCIC.

**2ª colocação:**

Certificado de participação e colocação no concurso emitido pelo **IPCCIC, Programa Ribeirão -3° C** e Instituições apoiadoras;

Vale compras de R$ 100,00 (cem) em livros na Livraria PARALER Ribeirão Preto, concedido pelo IPCCIC.

Livros do IPCCIC

**3ª colocação:**

Certificado de participação e colocação no concurso emitido pelo **IPCCIC, Programa Ribeirão -3° C** e Instituições apoiadoras;

Vale compras de R$ 100,00 (cem) em livros na Livraria PARALER Ribeirão Preto, concedido pelo IPCCIC.

Livros do IPCCIC

**4ª colocação:**

Certificado de participação e colocação no concurso emitido pelo **IPCCIC, Programa Ribeirão -3° C** e Instituições apoiadoras;

Livros do IPCCIC

**5ª colocação:**

Certificado de participação e colocação no concurso emitido pelo **IPCCIC, Programa Ribeirão -3° C** e Instituições apoiadoras;

Livros do IPCCIC

1. **Comissão julgadora e seleção dos projetos**

A comissão julgadora será composta por representantes das Instituições organizadoras e apoiadoras do Concurso, sendo a decisão final da comissão julgadora soberana e irrecorrível, não se aceitando contestações. Os critérios adotados para classificação serão exequibilidade, inovação, criatividade e sustentabilidade.

Data prevista do julgamento: entre 24/10/2020 e 31/10/2020.

Data prevista de publicação dos resultados: 02/11/2020

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2020.

IPCCIC (Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais)

Coletivo Ribeirão -3° C.

Organizadores do Concurso